

APROVADO EM 14/05/14



SENADO FEDERAL

CPI da Petrobras

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

(Requerimento, nº 302, de 2014 – Senado Federal)

REQUERIMENTO N° 61, DE 2014 – CPI

Requer seja convocado o senhor Pedro Aramis de Lima Arruda, Diretor de Segurança Empresarial da Petrobras.

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja convocado o senhor Pedro Aramis de Lima Arruda, Diretor de Segurança Empresarial da Petrobras, para prestar esclarecimento sobre o pagamento de propina a funcionários da Petrobras pela companhia holandesa SMB Offshore.

JUSTIFICAÇÃO

Esta CPI foi criada pelo Requerimento nº 302, de 2014 – SF, para investigar “irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

O Requerimento nº 302, de 2014, aduz, como um dos fatos determinados, denúncia de que a empresa SBM Offshore, que aluga



plataformas flutuantes a companhias petrolíferas, entre as quais a Petrobras, está sob investigação de autoridades da Holanda, Inglaterra e do Departamento de Justiça dos Estados Unidos desde 2012, por supostos pagamentos de suborno a empresas, inclusive estatais, e autoridades na Guiné Equatorial, Angola, Malásia, Cazaquistão, Itália, Iraque e Brasil. Sediada na Holanda, a SBM tem operações em Mônaco e Estados Unidos e é proprietária de uma das maiores frotas de plataformas flutuantes de produção, armazenamento e transferência (FPSO) do mundo. A denúncia foi publicada pelo jornal Valor Econômico, de 13/02/2014.

Ainda segundo o jornal, a SBM Offshore teria confirmado na Holanda "que pagou US\$ 139,1 milhões em comissões no Brasil entre 2007 e 2011 para os agentes de seus negócios no país, mas alegou não ter "evidências críveis" de que se tratam de propina a funcionários da Petrobras. O representante da empresa no Brasil era o empresário Julio Faerman, do Grupo Faerman."

De acordo com a denúncia, a empresa pagaria 3% do contrato fechado com a Petrobras a título de comissão para seu representante no Brasil, Julio Faerman, e este repassava 2% para funcionários da Petrobras. A denúncia não cita os funcionários envolvidos, nem a forma como os pagamentos teriam sido feitos.

À vista desses fatos, entendemos como fundamental a oitiva do senhor Pedro Aramis de Lima Arruda, Diretor de Segurança Empresarial da Petrobras.

Por entender que esse requerimento contribuirá para a eficiência dos trabalhos da Comissão, pedimos o apoio dos nobres pares.

Sala das Comissões, em

de 2014.

